



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA

EDITAL Nº 1/2020/LEILÃO-RR

A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA (SPI localizada na Rua Professor Diomedes, n. 764, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-450, através da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título, no âmbito desta regional de polícia, instituída pela Portaria nº 114/2019 - SPRF-RR, de 30 de agosto de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para VENDA DE VEÍCULOS, constantes no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, no estado em que se encontram, por meio de lotes, consoante a Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Art. 328 da Lei Federal n. 9.503/97; Art. 22, inciso V e § 5º, c/c Art. 53 § 4º da Lei Federal n. 8.666/93 e demais regras e disposições deste ato convocatório de acordo com o Processo SEI n. 08676.002755/2019-26.

I - DO LEILÃO

1. As condições estatuídas neste Edital e Anexo serão regidas pelo Decreto 1.655, de 3 de outubro de 1995, que define as competências da Polícia Rodoviária Federal, e dá outras providências; na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata; na Resolução do CONTRAN n. 623, de 06 de setembro de 2016; Lei n. 13.160, de 25 de agosto de 2015; e, na Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, bem como outros diplomas normativos que regem a temática.

1.1. A hasta pública será conduzida por leiloeiro oficial **WESLEY SILVA RAMOS** devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob Matrícula 005/2016, em dias, horários e local de acordo com este edital e conforme Contrato n. 01/2019 firmado nos termos dos autos do Processo SEI n. 08676.000530/2018-54.

1.2. Neste leilão NÃO poderão participar, direta ou indiretamente, servidores da Polícia Rodoviária Federal, ativos ou inativos.

1.3. É vedada a participação de estagiários da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Roraima.

1.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

1.5. Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, não cabendo ao LEILOEIRO OFICIAL ou a SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA, em hipótese alguma, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos ou ausentes, pois que se pressupõem conhecidas, pelos licitantes, por ocasião do leilão, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências da sede SRPRF/RR ou pátios. Cabe também ao arrematante, na hipótese de aquisição de veículos acidentados, o conhecimento do nível de monta dos mesmos, assim como suas implicações legais para regularização junto aos respectivos DETRANs.

II - DA FORMA, DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA EXPOSIÇÃO DOS BENS

2. O Leilão será realizado na forma presencial e eletrônica (online), por intermédio do portal da WR LEILÕES, no endereço eletrônico: <http://www.wrleiloes.com.br>, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro, podendo receber lances pela rede mundial de computadores. O Leilão ocorrerá em data única, dia **03/02/2020**, a partir das 09h:00min com encerramento previsto para às 16h00min da mesma data, HORÁRIO LOCAL, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2.0.1. A atividade de Leilão presencial será realizado na sede da WR LEILÕES, localizada na Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol, Boa Vista - RR, onde serão leiloados os lotes descritos no Anexo único.

2.1. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser visitados para inspeção visual nos pátios institucionais e conveniado.

2.2. A localização dos veículos e respectivos lotes serão determinadas em tabela prevista no ANEXO ÚNICO deste edital que compreendem dois pátios em diferentes endereços.

2.2.1. Pátio 1: SEDE DA SPRF/RR, localizada na Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 764, São Vicente, CEP 69303-450, Boa Vista – RR.

2.2.2. Pátio 2: LOCK PARK, localizada na Av. Brasil, 1520, Centenário, CEP 69312-600, Boa Vista – RR.

2.3. É vedada a fotografia dos lotes ou qualquer tipo de inspeção física e material dos veículos.

2.4. O interessado, após apresentar documentação pessoal com foto e concordar com anotação de seus dados em livro próprio de visitas, deverá assinar em campo específico, compreendendo o horário de início e fim da respectiva visita.

2.5. A visita aos veículos, que serão objeto de leilão, é de inteira responsabilidade dos interessados, sendo, portanto, dispensável junto ao ato de ofertar lance, não cabendo ao arrematante quaisquer reclamações ao LEILOEIRO OFICIAL e/ou a SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA, a partir do início do leilão.

2.6. As visitas realizadas pelos interessados nos veículos que estão no pátio 1, deverão ser acompanhadas por servidor público do Departamento de Polícia Rodoviária Federal ou terceirizado, na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA; por sua vez, as visitas ao pátio 2 deverão ser realizadas com acompanhamento de funcionário da LOCK PARK.

2.7. É vedado ao interessado realizar visita para inspeção visual dos lotes e veículos sem acompanhamento de servidor público do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, terceirizado da instituição ou funcionário da LOCK PARK.

2.8. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser visitados para inspeção visual nos pátios institucionais e conveniados nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2020, no horário compreendido entre 08:00 até 12:00 e 14:00 até 16:00h (HORÁRIO LOCAL), nos pátios 1 e 2.

III - DO OBJETO DE LICITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

3. O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOS da SPRF/RR e conveniado, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre *Chikungunya* e o vírus Zika, ameaças que podem colocar em risco a saúde.

3.1. Os lotes estão numerados e descritos um a um no ANEXO ÚNICO deste Edital e devidamente identificados quanto a marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº do motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação - Lance inicial.

3.2. A venda em hasta pública de veículos recolhidos ao pátio da Regional e Contratada, há mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, serão classificados como "DOCUMENTÁVEIS" ou "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL";

3.3. LOTE DOCUMENTÁVEL: A palavra VEÍCULO colocada no enunciado dos lotes, indica veículo RECUPERÁVEL, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a **transferência de propriedade**, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

3.4. LOTE SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículo NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que **não poderão voltar a circular** e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

3.4.1. O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital para colocá-lo novamente em circulação.

3.4.2. A legenda SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículo NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital.

3.4.3. Somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de SUCATA pessoas jurídicas que desempenham diretamente essa atividade profissional, conforme itens 4.2 e 4.3 deste edital.

3.5. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se

aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participantes alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra.

IV - DOS LICITANTES, LANCES, CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO E DA ENTREGA DO BEM

4. Poderão participar do leilão as pessoas físicas, que sejam maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais. Assim como poderá participar Pessoa jurídica, devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

4.1. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e/ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4.2. A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL", descritos no ANEXO ÚNICO com a legenda de SUCATA, fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o Órgão Executivo de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

4.3. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 24 horas antes do início do Leilão sob pena de a Empresa ficar impossibilitado de ofertar lances.

4.4. Os interessados em participar do Leilão online deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site <http://www.wrleiloes.com.br>, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro.

4.5. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES VERBAIS na modalidade de "Leilão Presencial" ou pela internet através do modo "Leilão ONLINE" para pessoas cadastradas, a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO (Anexo Único do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o MAIOR LANCE aceito pelo Leiloeiro que, obrigatoriamente, deverá ser acima do lance inicial.

4.6. Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo lote o lance de maior valor.

4.7. Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame de acordo com a discricionariedade do leiloeiro oficial.

4.7.1. Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.8. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.

4.9. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

- 4.10. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de o arrematante incidir em responsabilidade jurídica no âmbito civil, penal e administrativo.
- 4.11. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes, exceto quanto aos veículos legendados como SUCATA que deverá observar os itens 4.2 e 4.3 deste edital.
- 4.12. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.
- 4.13. Para os Lotes classificados com legenda VEÍCULO serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipvva, Dpvat, Baixa de Gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, as transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobradas pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.
- 4.14. Os veículos sem o primeiro emplacamento, vendidos com legenda "VEÍCULO", obrigatoriamente, serão emplacados no Detran/RR, ficando o arrematante, nestes casos, além do previsto no item anterior, responsável pelo pagamento das taxas de licenciamento, IPVA, DPVAT e despesas referentes ao registro do veículo, conforme metodologia desse Órgão Executivo de Trânsito Estadual.
- 4.15. Para os Lotes classificados com legenda "SUCATA" será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado de Roraima, assim como a taxa de baixa de Circulação.
- 4.16. As notas de arremate e fiscais serão entregues pelo Leiloeiro Oficial na Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol – CEP: 69316-158 - Boa Vista / RR, em horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro) e cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de residência do arrematante devidamente autenticados em cartório, nos termos de documento expedido pelo LEILOEIRO OFICIAL após a data de realização do leilão.
- 4.17. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas.
- 4.18. Não havendo licitantes interessados em um determinado lote, ainda que obedecidos os prazos temporais para os lances, poderá o bem, a juízo do Leiloeiro e da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento com valores iniciais inferiores ao lance mínimo definido no ANEXO ÚNICO deste Edital.
- 4.19. A entrega do Bem arrematado, atendidas as exigências protocolares e financeiras citadas, ocorrerá a partir do dia **24 de Fevereiro de 2020**.

V - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se o prazo de validade, que deverá ser apresentado o comprovante de pagamento com a respectiva quitação, antes da emissão da nota de arrematação, na forma do item 4.16 deste edital, e será condição necessária para a emissão do alvará de liberação de lote arrematado;

- 5.1. A Nota de Arrematação constará as características completas do lote de bem arrematado (o lote, a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi, o ano de fabricação, a UF e o valor da arrematação), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP; se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP).
- 5.2. O arrematante terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de início de liberação (**24 de Fevereiro de 2020**) dos lotes arrematados, para retirar o lote de bens do PÁTIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes, conforme valores em tabela de preços públicos disponível em <https://www.prf.gov.br/portal/policiamento-e-fiscalizacao/tabela-de-precos-publicos>;
- 5.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do lote arrematado que deverá ser transportado de acordo com a legislação de trânsito vigente.
- 5.4. Antes da retirada dos bens, o órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, mediante o poder de autotutela da Administração Pública;
- 5.5. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de início da liberação dos lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da UNIÃO, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia da Polícia Rodoviária Federal para ser leiloadado em outra oportunidade, após quitação de valores referentes a estadia, remoção e guarda do veículo quando se tratar de veículo em pátio contratado.
- 5.6. O pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o(s) item(s) arrematado(s) devido ao Leiloeiro deverá ser pago em até 30 minutos após o encerramento da sessão pública diretamente ao Leiloeiro, que emitirá documento de quitação do valor.
- 5.7. O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima.
- 5.8. Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS de 17%, calculado sobre o valor da arrematação.
- 5.9. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação.
- 5.10. O pagamento da GRU é **IMPRORROGÁVEL** e deverá ser realizado pelo licitante **até dia 05 de Fevereiro**, nas agências do Banco do Brasil.
- 5.11. Caberá ao Leiloeiro Oficial a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.
- 5.12. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do(s) item(s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.
- 5.13. As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e de lacre e aquisição de placa de identificação (se necessário).
- 5.14. A despesas de ICMS, IPI, PIS, COFINS e qualquer outra responsabilidade tributária, se houver, fica por conta dos Arrematantes.

5.15. Todos os veículos que, eventualmente, estiverem com chassi corroído ou danificado, o arrematante ficará responsável por regularizá-lo, perante aos órgãos competentes, compreendendo todas as suas despesas decorrentes da regularização.

5.16. O veículo que constar Benefício Tributário não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto à Secretaria da Receita Federal.

VI - DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

6. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro, salvo quanto aos veículos sem o primeiro emplacamento, vendidos com legenda "VEÍCULO", obrigatoriamente, serão emplacados no Detran/RR, conforme item 4.14 deste edital;

6.1. Os veículos sem o primeiro emplacamento necessitarão, para saída do pátio da PRF ou conveniado, de vistoria efetuado pelo Detran/RR com a respectiva abertura do processo para a realização do emplacamento;

6.2. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador/arrematante a responsabilidade pelo pagamento da multa;

6.3. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto esse estiver sob a responsabilidade da Comissão;

6.4. Os lotes que, eventualmente, contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada;

6.5. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito;

6.6. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular somente após a legalização junto ao Órgão Executivo de Trânsito;

6.7. O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outro veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças;

6.8. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento;

6.9. É direito do arrematante o envio de expediente do tipo ofício por parte da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, para os órgãos executivos de trânsito de cadastro do veículo, referente ao lote arrematado, bem como aos órgãos públicos responsáveis por eventuais multas, a fim de comunicar

sobre o leilão para que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de dez dias de acordo com o § 8º do Art. 328 da Lei 9.503/97, alterada pela Lei n. 13.160, de 25 de agosto de 2015.

6.10. O leiloeiro público oficial, a Polícia Rodoviária Federal e a Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, não se responsabilizam por débitos de quaisquer espécies no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, divulgados ou não no momento do leilão e constando ou não do edital, do catálogo, ficarão, exclusivamente, sob a responsabilidade dos arrematantes.

6.11. Quaisquer outros débitos não informados ao Leiloeiro Público Oficial e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente aqueles mencionados no Edital, no catálogo e/ou divulgados, no andamento do Leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo a estes qualquer direito a reclamações e desistências ao leilão.

6.12. Em caso de requerimento de devolução do lote arrematado por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, explicando-se os motivos fáticos e jurídicos, até o momento imediato que antecede a apresentação da prestação de contas a ser realizada pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após eventual deferimento por parte da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, do valor pago pela arrematação, bem como o percentual de cinco por cento (5%) pago pelo arrematante a título de comissão e as despesas de depósito.

VII - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

7. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

7.0.1. Advertência por escrito

7.0.2. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Roraima, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.0.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior

7.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que: 1) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; 2) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; 3) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o

procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. Uma vez aceito o lance, não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, sendo este ato capaz de configurar possível fato típico, considerado-se o crime previsto nos art. 90 e/ou 93, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, será enviada cópia da ata de leilão, confeccionada pelo Leiloeiro Oficial, por parte da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, ao Ministério Público Federal, titular de eventual ação penal, a fim de providências, quando cabíveis, sujeitando-se o agente a responsabilidade criminal.

VIII - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

8. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5(cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93.

IX - DO PROCEDIMENTO

9. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no Portal digital da WR LEILÕES, por meio do endereço eletrônico <http://www.wrleiloes.com.br>, e serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

9.1. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do citado portal.

9.2. Somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao inicial, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no Portal da WR LEILÕES, por meio do endereço eletrônico <http://www.wrleiloes.com.br>.

9.3. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por tempo determinado pelo Leiloeiro Oficial, sem receber outra oferta. Sobrevivendo lance durante o tempo que antecederá ao termo final do leilão eletrônico e presencial, o horário de fechamento do certame será prorrogado por tempo determinado pelo leiloeiro Oficial, contados da última oferta, assim sucessivamente, até a permanência por tempo determinado pelo Leiloeiro Oficial sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.

9.4. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote e da comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público

Oficial e dos 17% (dezessete por cento) devido ao ICMS, cujos documentos poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no item 4.16 deste edital ou, após o encerramento do leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para os pagamentos, conforme os itens 5.6 e 5.8 deste edital.

9.5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. Encerrado o Leilão, será lavrado no local ata circunstanciada, provisória, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes

10.1. A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

10.2. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

10.3. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.4. Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste edital, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do edital.

10.5. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

10.6. Todas as despesas com a retirada do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

10.7. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas. Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – *“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”*.

10.8. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

10.9. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, no endereço Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 764, São Vicente, Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

10.10. Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que a transferência de propriedade de veículos arrematados neste Leilão, mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse do Certificado de Registro de Veículo (CRV) é um documento não fornecido pela PRF, fato que, eventualmente, poderá

impossibilita ou dificulta a transferência de propriedade dos veículos arrematados.

10.11. O Leiloeiro oficial deverá efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeiras individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

10.12. A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima.

10.14. A Polícia Rodoviária Federal, juntamente com a Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, não se responsabilizam por veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/SUCATAS que possivelmente venham a ser retidos por qualquer autoridade de trânsito ou Policial por estarem andando irregularmente pelas vias de trânsito.

10.15. O Leiloeiro Público Oficial e a a Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

10.16. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista/RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

Boa Vista-RR, 09 de Janeiro de 2020.

JANDIR ANDRÉ LUBENOW

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Roraima



Documento assinado eletronicamente por **ERICO MACEDO GONÇALVES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/01/2020, às 18:31, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JANDIR ANDRÉ LUBENOW, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Roraima**, em 09/01/2020, às 19:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **23616408** e o código CRC **39B097A2**.

0.1.

Rua Professor Diomedes Souto Maior, 764 , Boa Vista / RR , CEP 69303-450 Telefone: (95) 3212-5100 - E-mail: @fax_unidade@



Referência: Processo nº 08676.002755/2019-26



SEI nº 23616408



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 1/2020/LEILÃO-RR

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	CATEGORIA	MOTOR	ANO	COR	CLASSIFICAÇÃO	RESTRIÇÃO JUDICIAL	LOCAL(depósito)	LANCE INICIAL	CUSTAS
1	NDE5101	RR	HONDA	XR 250 TORNADO	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2008/2008	AMARELA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$700,00	R\$227,50
2	NAQ5453	RR	YAMAHA	XTZ250 LANDER	MOTOCICLETA	G3C3E-003681	2016/2016	BRANCA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$2.700,00	R\$167,50
3	NAQ9397	RR	YAMAHA	LANDER XTZ250	MOTOCICLETA	G379E-036335	2013/2014	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$2.000,00	R\$167,50
4	NAU5221	RR	HONDA	NXR150 BROS ESD	MOTOCICLETA	KD05E4E028303	2014/2014	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$2.000,00	R\$167,50
5	NAX6427	RR	HONDA	NXR150 BROS ES	MOTOCICLETA	KD04E29026862	2009/2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.000,00	R\$167,50
6	NAO3255	RR	HONDA	NXR125 BROS ES	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2013/2013	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$700,00	R\$227,50
7	NAK8436	RR	HONDA	NXR150BROS MIX ESD	MOTOCICLETA	KD05E1A019978	2010/2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.200,00	R\$167,50
8	NAZ0880	RR	HONDA	NXR150 BROS KS	MOTOCICLETA	KD03E28008728	2007/2008	AMARELA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
9	NAK3273	RR	HONDA	NXR125 BROS KS	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2003/2003	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$400,00	R\$227,50
10	JXL9202	AM	HONDA	NXR150 BROS ES	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2008/2008	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$227,50
11	NAT6235	RR	YAMAHA	XTZ 125E	MOTOCICLETA	E385E-018919	2007/2007	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
12	NAP1330	RR	YAMAHA	XTZ 125E	MOTOCICLETA	E330E-026259	2004/2005	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
13	NAT3129	RR	YAMAHA	XTZ 125K	MOTOCICLETA	E386E-023402	2007/2008	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
14	NAX5938	RR	YAMAHA	XTZ 125E	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2008/2008	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$300,00	R\$227,50
15	NUL9638	RR	HONDA	CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC22E0H004338	2016/2017	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$2.500,00	R\$167,50
16	NUL2648	RR	HONDA	CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC22E0G510028	2016/2016	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$2.000,00	R\$167,50
17	NAO6602	RR	HONDA	CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC22E0H032135	2017/2017	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM	NÃO	LOCK PARK	R\$2.500,00	R\$167,50

									DOCUMENTOS CONFORME EDITAL				
18	NAO4836	RR	HONDA	CG 160 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC22E0G051005	2016/2016	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$2.000,00	R\$167,50
19	NUI7592	RR	HONDA	CG 150 TITAN EX	MOTOCICLETA	KC16E6F506226	2015/2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.800,00	R\$167,50
20	NAY4432	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC16E8E502534	2014/2014	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.700,00	R\$167,50
21	NUH8018	RR	HONDA	CG 150 START	MOTOCICLETA	KC16E7F215594	2015/2015	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.700,00	R\$167,50
22	NAX8949	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC16E8E428528	2013/2014	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.400,00	R\$167,50
23	NUI7402	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC16E8F580012	2015/2015	PRATA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.700,00	R\$167,50
24	NAN0351	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC16E8E491978	2013/2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.500,00	R\$167,50
25	NUJ7055	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2013/2013	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$400,00	R\$227,50
26	NAO3293	RR	HONDA	CG 150 TITAN ESD	MOTOCICLETA	KC16E5B516059	2011/2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
27	NUK8647	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC16E8C306890	2012/2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
28	NUK8350	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	KC16E7C400395	2011/2012	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
29	NAO2187	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	KC16E7B614910	2011/2011	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
30	NUL9189	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC16E8D402893	2012/2013	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
31	NAN5502	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC16E8C429097	2012/2012	CINZA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
32	NAU3739	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	KC16E7C474070	2011/2012	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
33	NAY1284	RR	HONDA	CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	KC15E29013787	2009/2009	CINZA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
34	NAM7807	RR	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	MOTOCICLETA	KC16E2A039858	2010/2010	CINZA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
35	NAN7819	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	KC15E5A187815	2010/2010	CINZA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
36	NBA0221	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	KC16E7C439923	2011/2012	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS	NÃO	LOCK PARK	R\$800,00	R\$167,50

									CONFORME EDITAL					
37	NUG5781	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	KC16E7C488542	2012/2012	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50	
38	NUL9359	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC16E8C310541	2012/2012	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50	
39	NAX3529	RR	HONDA	CG 150 TITAN ESD	MOTOCICLETA	KC15E39101389	2009/2009	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50	
40	NAP5055	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	KC16E7D469887	2013/2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50	
41	NAN7539	RR	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	MOTOCICLETA	KC16E4A055434	2010/2010	LARANJA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$800,00	R\$167,50	
42	NAK4591	RR	HONDA	CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	KC08E15062172	2004/2005	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50	
43	NAR1917	RR	HONDA	CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	KC08E16974470	2006/2006	PRATA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50	
44	NAP8720	RR	HONDA	CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2004/2005	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$300,00	R\$227,50	
45	NAP3569	RR	HONDA	CG150 SPECIAL EDIT	MOTOCICLETA	KC08E27091211	2006/2007	CINZA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50	
46	NAR2412	RR	HONDA	CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	KC08E57049735	2007/2007	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50	
47	NAL0952	RR	HONDA	CG 150 TITAN ESD	MOTOCICLETA	KC08E25033296	2005/2005	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50	
48	NAY2699	RR	HONDA	CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	KC16E8E491474	2013/2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.000,00	R\$167,50	
49	NUK6548	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	JC41E2C586059	2012/2012	ROXA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$800,00	R\$167,50	
50	NAR6419	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2011/2012	ROXA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$400,00	R\$227,50	
51	NAR6119	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	JC41E2C517037	2011/2012	ROXA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$800,00	R\$167,50	
52	NAW3828	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	JC41E29112894	2009/2009	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50	
53	NAZ5659	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	JC41E1A517984	2009/2010	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50	
54	NAL6881	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2010/2010	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$400,00	R\$227,50	
55	NAP2326	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	JC41E2D539217	2013/2013	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50	

									EDITAL				
56	NUL8330	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2010/2010	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$400,00	R\$227,50
57	NAX0459	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	JC41E2A008149	2009/2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
58	NUL5790	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	JC41E1A713383	2010/2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
59	NAQ2353	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	JC41E1F217660	2016/2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.600,00	R\$167,50
60	NAI7116	RR	HONDA	CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	JC30E1Y101661	2000/2000	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
61	NUL5149	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	JC41E1D407487	2012/2013	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$227,50
62	NAM9653	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	JC41E2A069273	2010/2010	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
63	NAW5956	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	JC41E29079180	2009/2009	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
64	NAW4737	RR	HONDA	CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	JC41E19077534	2009/2009	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
65	NAY1570	RR	HONDA	CG 125 FAN	MOTOCICLETA	JC30E78242954	2008/2008	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
66	NAS4729	RR	HONDA	CG 125 FAN	MOTOCICLETA	JC30E78692303	2008/2008	CINZA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
67	NAT6390	RR	HONDA	CG 125 FAN	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2006/2007	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$400,00	R\$227,50
68	NAR1495	RR	HONDA	CG 125 FAN	MOTOCICLETA	JC30E78607296	2008/2008	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
69	NAU1990	RR	HONDA	CG 125 FAN	MOTOCICLETA	JC30E78099419	2007/2008	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
70	JXA8232	AM	HONDA	CG 125 FAN	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2005/2006	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$227,50
71	NAR2606	RR	HONDA	CG 125 FAN	MOTOCICLETA	JC30E78645008	2008/2008	CINZA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
72	NAL5529	RR	HONDA	CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	JC30E13034845	2002/2003	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
73	NAL7759	RR	HONDA	CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	JC30E13044264	2002/2003	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
74	NAK8965	RR	HONDA	CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	JC30E23154694	2003/2003	VERDE	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
75	NAL3178	RR	HONDA	CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2001/2001	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A	SIM	LOCK PARK	R\$300,00	R\$227,50

									DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL				
76	NAK0195	RR	HONDA	CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	JC30E13235916	2003/2003	VERDE	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
77	NAK4587	RR	HONDA	CG125 TIRAN KS	MOTOCICLETA	INSERVÍVEL	2000/2000	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$300,00	R\$227,50
78	NAL6047	RR	HONDA	CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	JC30E13288590	2003/2003	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50
79	NAO5330	RR	HONDA	CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	JC30E14016368	2003/2004	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
80	NAJ3342	RR	HONDA	CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	JC30E23103489	2002/2003	VERDE	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
81	NAH8541	RR	HONDA	CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	JC30E13167742	2003/2003	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
82	NAL6627	RR	HONDA	CG 125 TITAN KSE	MOTOCICLETA	JC30E23657418	2003/2003	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50
83	NAZ5963	RR	HONDA	CG 125 FAN	MOTOCICLETA	JC30E78779334	2008/2008	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50
84	NAJ9706	RR	HONDA	CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	JC25E-X213464	1999/1999	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50
85	NAH0586	RR	HONDA	CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	JC25EV048571	1996/1997	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$227,50
86	NAK6183	RR	HONDA	CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	KC08E54003767	2004/2004	VERDE	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50
87	NAJ4969	RR	HONDA	CG 125 TODAY	MOTOCICLETA	2159812	1991/0	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$227,50
88	NAT3250	RR	HONDA	CG 125	MOTOCICLETA		1988/1988	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$227,50
89	NAM7012	RR	DAFRA	SUPER 100	MOTOCICLETA	A1B9003253	2009/2009	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
90	NAK1783	RR	DAFRA	SUPER 100	MOTOCICLETA	A2G9002409	2009/2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
91	NAT5089	RR	SUNDOWN	SUNDOWN/HUNTER 90	MOTOCICLETA	ZS147FMF27205761	2007/2007	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50
92	NAU3261	RR	HONDA	BIZ 125 ES	MOTONETA	JC48E2E528909	2013/2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.400,00	R\$167,50
93	NAO2609	RR	HONDA	BIZ 125 MAIS	MOTONETA	JC42E3A131205	2010/2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
94	NAU6360	RR	HONDA	BIZ 125 ES	MOTONETA	JA04E28038991	2007/2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
95	NAX7719	RR	HONDA	BIZ 125 ES	MOTONETA	JC48E2E502275	2013/2014	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.400,00	R\$167,50
96	NAO8927	RR	HONDA	BIZ 125 ES	MOTONETA	JC48E2B074066	2011/2011	VERDE	RECUPERÁVEL.	NÃO	LOCK PARK	R\$1.300,00	R\$167,50

									COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL					
97	NBA2898	RR	HONDA	BIZ 125 EX	MOTONETA	JC48E3F078014	2015/2015	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.500,00	R\$167,50	
98	NUK9547	RR	HONDA	BIZ 125 ES	MOTONETA	JC48E2C062696	2012/2012	PRATA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.300,00	R\$167,50	
99	NAK8826	RR	HONDA	BIZ 125 ES	MOTONETA	JC42E2A345108	2010/2010	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$227,50	
100	JXX2316	RR	HONDA	BIZ 125 KS	MOTONETA	JAO4E17024579	2007/2007	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50	
101	NAX4668	RR	HONDA	BIZ 125 ES	MOTONETA	JC42E29128149	2009/2009	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50	
102	NAX0248	RR	HONDA	BIZ 125 ES	MOTONETA	JC42E29125409	2009/2009	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50	
103	NAN8549	RR	HONDA	BIZ 125 ES	MOTONETA	JC42E2A379329	2010/2010	BEGE	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50	
104	NAJ9468	RR	HONDA	C100 BIZ	MOTONETA	HA07E-Y000111	1999/2000	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	
105	NAJ3041	RR	HONDA	C100 BIZ	MOTONETA	HA07E-4006551	2003/2004	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	
106	NAJ0109	RR	HONDA	C100 BIZ	MOTONETA	HA07E-Y003596	1999/2000	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	
107	NAL6623	RR	HONDA	C100 BIZ ES	MOTONETA	HA07E-1218141	2001/2001	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	
108	NAK3370	RR	HONDA	C100 BIZ ES	MOTONETA	HA07E-1255131	2001/2001	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50	
109	NAK3186	RR	HONDA	C100 BIZ ES	MOTONETA	HA07E13066283	2003/2003	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	
110	LPA0114	RJ	HONDA	C100 BIZ ES	MOTONETA	INSERVÍVEL	2003/2004	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50	
111	NAL8046	RR	HONDA	C100 BIZ MAIS	MOTONETA	HA07E22000742	2002/2002	PRATA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	
112	JXD8466	RR	HONDA	C100 BIZ	MOTONETA	HA07E-Y025462	2000/2000	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	
113	NAL1288	RR	HONDA	C100 BIZ ES	MOTONETA	HA07E-1247837	2001/2001	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	
114	NAP1778	RR	HONDA	C100 BIZ ES	MOTOCICLETA	HA07E15059038	2005/2005	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	
115	NAH8593	RR	HONDA	C100 BIZ ES	MOTONETA	HA07E-Y226784	2000/2000	VERDE	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	
116	JWT6562	RR	HONDA	C100 BIZ ES	MOTONETA	HA07E13029011	2003/2003	AZUL	RECUPERÁVEL.	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50	

									COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL				
117	NAK5360	RR	HONDA	C100 BIZ ES	MOTONETA	HA07E-1209289	2000/2001	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50
118	NAL2458	RR	HONDA	C100 BIZ ES	MOTONETA	HA07E-1244228	2001/2001	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50
119	NUI2312	RR	HONDA	POP100	MOTONETA	HB02E1F016651	2015/2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$800,00	R\$167,50
120	NUI4270	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	MOTOCICLETA	E3G8E-003281	2010/2011	ROXA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
121	NAY3179	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	MOTOCICLETA	E3C8E-055552	2009/2010	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
122	NAP9546	RR	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	MOTOCICLETA	E3L2E-002502	2013/2014	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
123	NAX0638	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 K1	MOTOCICLETA	E3D1E-075846	2009/2009	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
124	NAN4496	RR	YAMAHA	FAZER YS250	MOTOCICLETA	G347E-019785	2006/2006	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$800,00	R\$167,50
125	NAM3502	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	MOTOCICLETA	E3G7E-011552	2011/2011	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
126	NAU6140	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	MOTOCICLETA	E3C9E-006833	2008/2009	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
127	NAO2498	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	E3G9E-058431	2011/2011	ROXA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
128	NAN7189	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	E3D1E-145868	2010/2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$700,00	R\$167,50
129	NUH8579	RR	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	MOTOCICLETA	E3L2E-026840	2013/2014	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
130	NAO0094	RR	YAMAHA	FAZER YS250	MOTOCICLETA	G390E-064896	2012/2012	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$800,00	R\$167,50
131	NAX7080	RR	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	MOTOCICLETA	E3C9E-030601	2009/2010	ROXA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50
132	NAT3209	RR	YAMAHA	YBR 125ED	MOTOCICLETA	E381E-071299	2007/2008	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
133	NAM3874	RR	YAMAHA	YBR 125K	MOTOCICLETA	E382E-034865	2006/2006	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
134	NAS3397	RR	YAMAHA	YBR 125K	MOTOCICLETA	E382E-236702	2008/2008	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
135	NAR0976	RR	YAMAHA	YBR 125K	MOTOCICLETA	E382E-202547	2008/2008	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50

									EDITAL				
136	NAM1627	RR	YAMAHA	YBR 125E	MOTOCICLETA	E337E-065960	2004/2004	ROXA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
137	NAR7255	RR	YAMAHA	YBR 125ED	MOTOCICLETA	E381E-097475	2008/2008	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50
138	NAW7468	RR	SUZUKI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MOTOCICLETA	F401BR201054	2009/2009	AZUL	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
139	NAT0900	RR	SUZUKI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MOTOCICLETA	F401BR136539	2007/2007	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50
140	NUK7260	RR	DAFRA	DAFRA	MOTOCICLETA	C7DB004319	2011/2011	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$50,00	R\$227,50
141	NAY5233	RR	DAFRA	DAFRA	MOTOCICLETA	C3J8038080	2008/2009	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50
142	NAN7783	RR	DAFRA	DAFRA	MOTOCICLETA	C1L0019632	2010/2011	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50
143	NAM4745	RR	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	MOTOCICLETA	C1A0003040	2010/2010	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50
144	NAH2083	RR	HONDA	XLR 125	MOTOCICLETA	JD17E-X000847	1998/1999	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50
145	NAR4106	RR	SUNDOWN	MAX 125 SED	MOTOCICLETA	JCB6021529	2006/2006	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$167,50
146	NAS6049	RR	HONDA	CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	JC41E2A047612	2009/2010	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50
147	NAN1992	RR	HONDA	CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	KC16E7C482455	2012/2012	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$227,50
148	NAP5780	RR	HONDA	CBX 250 TWISTER	MOTOCICLETA	MC35E-5001470	2004/2005	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$400,00	R\$167,50
149	NAT5561	RR	HONDA	NXR150 BROS ES	MOTOCICLETA	KD03E38087018	2008/2008	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$50,00	R\$227,50
150	NAN8456	RR	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	MOTONETA	E3F6E-017536	2011/2011	PRATA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
151	NAU3619	RR	DAFRA	DAFRA	MOTONETA	F2AD000283	2013/2014	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$167,50
152	NAP8297	RR	DAFRA	DAFRA	MOTONETA	J2FD008739	2013/2014	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$50,00	R\$227,50
153	NAQ8970	RR	SUNDOWN	SUNDOWN	MOTONETA	JBH5014967	2005/2005	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50
154	NAI1233	RR	HONDA	C100 DREAM	MOTONETA	INSERVÍVEL	1997/1997	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$50,00	R\$227,50
155	NAT0889	RR	TRAXX	TRAXX	MOTONETA	08T005274JL1P39FMB	2008/2008	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$50,00	R\$227,50
156	NBF3234	RO	HONDA	C100 DREAM	MOTONETA	INSERVÍVEL	1997/1997	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$50,00	R\$227,50
157	NBA1421	RR	SHINERAY	I/SHINERAY XY50Q PHONIX	MOTONETA	1P39FMBCA081517	2011/2012	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$50,00	R\$227,50
158	NAN1915	RR	DAFRA	DAFRA	MOTOCICLETA	J1DB004207	2011/2011	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50
159	NAR8121	RR	SUNDOWN	SUNDOWN	MOTOCICLETA	JBBK8017797	2008/2008	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50

160	NAM1501	RR	SUNDOWN	SUNDOWN	MOTOCICLETA	JBBK8017030	2008/2008	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50
161	NAN4063	RR	TRAXX	JH125 L	MOTOCICLETA	JL156FMI-208T000711	2008/2008	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$227,50
162	AZH2167	PR	FORD	I/FORD RANGER LTD CD2 25	CAMINHONETE	INSERVÍVEL	2014/2014	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$15.000,00	R\$257,50
163	PHM4947	RR	BMW	420I CABRIO	AUTOMÓVEL	B7281130	2015/2016	BRANCA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$40.000,00	R\$167,50
164	JXL2846	RR	GM	CELTA 2P LIFE	AUTOMÓVEL	K60107678	2006/2007	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$2.000,00	R\$167,50
165	NAQ2894	RR	VW	NOVO GOL 1.0	AUTOMÓVEL	CPB170001	2013/2013	PRATA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$3.000,00	R\$167,50
166	NOW2966	AM	TOYOTA	COROLLA GLI18FLEX	AUTOMÓVEL	INSERVÍVEL	2010/2011	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$3.500,00	R\$257,50
167	NBI6003	RR	VW	GOL 16V	AUTOMÓVEL	AFR288375	2000/2000	PRATA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
168	NOM3103	AM	GM	MONTANA CONQUEST	CAMINHONETE	INSERVÍVEL	2009/2009	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$3.500,00	R\$257,50
169	NAH9198	RR	VW	GOL CLI	AUTOMÓVEL	UNC129125	1996/1996	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
170	JFU3527	RR	VW	GOL 16V	AUTOMÓVEL	AFR229785	1999/2000	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
171	JWK6231	RR	GM	CHEVETTE DL	AUTOMÓVEL	2JA02MH18418	1992/1992	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$50,00	R\$257,50
172	NUI9069	RR	TOYOTA	HILUX SW4 4X4 3.0 D4.D SRV	CAMIONETA	INSERVÍVEL	2012/2013	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$20.000,00	R\$257,50
173	NON3725	RR	VW	SAVEIRO 1.6 CE	CAMINHONETE	CCR877520	2010/2011	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$2.500,00	R\$167,50
174	NAT8367	RR	GM	CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	P70010734	2007/2008	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$257,50
175	JXF9468	AM	VW	FOX 1.6	AUTOMÓVEL	INSERVÍVEL	2004/2005	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.300,00	R\$257,50
176	NAM7283	RR	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	AUTOMÓVEL	INSERVÍVEL	2010/2010	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$1.500,00	R\$257,50
177	JXN7439	RR	FORD	FIESTA EDGE	AUTOMÓVEL	CPJA48127469	2003/2004	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.300,00	R\$167,50
178	JXG3283	RR	VW	SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	CAMINHONETE	BJF088681	2005/2005	PRATA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.500,00	R\$167,50
179	JWU5769	RR	FIAT	STRADA WORKING	CAMINHONETE	6312632	2001/2002	VERDE	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.300,00	R\$167,50
180	NAL4469	RR	GM	CELTA	AUTOMÓVEL	DJ0070850	2001/2001	VERDE	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME	NÃO	LOCK PARK	R\$1.000,00	R\$167,50

181	NAX4729	RR	FIAT	PALIO FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	INSERVÍVEL	2008/2009	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$500,00	R\$257,50
182	NAR9317	RR	MITSUBISHI	MMC L200 OUTDOOR	CAMINHONETE	INSERVÍVEL	2008/2008	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$5.000,00	R\$257,50
183	PHF3118	AM	VW	VW/I/VW/AMAROK CD 4X4 S	CAMINHONETE	CNF049706	2015/2015	BRANCA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$25.000,00	R\$167,50
184	JWJ5947	RR	FIAT	UNO S IE	AUTOMÓVEL	3727175	1993/1993	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$257,50
185	JWX3230	AM	VW	GOL I	AUTOMÓVEL	INSERVÍVEL	1996/1996	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$257,50
186	NAT7597	RR	FIAT	PALIO FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	178F1011*7610591*	2007/2008	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.500,00	R\$167,50
187	JWN9433	RR	FIAT	PALIO ED	AUTOMÓVEL	4942631	1997/1997	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$257,50
188	JWO8478	RR	VW	GOL I PLUS	AUTOMÓVEL	307499	1996/1996	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$257,50
189	NAI1096	RR	GM	CHEVETTE DL	AUTOMÓVEL	0J120VA58397	1990/1991	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$100,00	R\$257,50
190	JWS2627	RR	FIAT	STRADA WORKING	CAMINHONETE	6066039	2000/2000	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$800,00	R\$257,50
191	NOX5615	RR	GM	MONTANA LS	CAMINHONETE	U50020918	2011/2011	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$2.000,00	R\$167,50
192	NAI5822	RR	VW	I/VW GOL CLI	AUTOMÓVEL	INSERVÍVEL	1996/1996	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$50,00	R\$257,50
193	NAN5392	RR	MITSUBISHI	MMC/L200 OUTDOOR	CAMINHONETE	4D56CR7052	2011/2012	PRATA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$20.000,00	R\$167,50
194	NOR6033	AM	MITSUBISHI	MMC /L200 4X4 GL	CAMINHONETE	INSERVÍVEL	2010/2010	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$5.000,00	R\$257,50
195	JXW8338	RR	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	146E1011*6559915*	2005/2006	PRATA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$800,00	R\$257,50
196	JWG3080	RR	FIAT	UNO ELECTRONIC	AUTOMÓVEL	3817727	1993/1994	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$257,50
197	NAS4868	RR	FIAT	PALIO FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	178F1011*7707493*	2007/2008	CINZA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.500,00	R\$167,50
198	JWS6571	RR	FIAT	PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	178D9011*5620945*	2002/2003	CINZA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$600,00	R\$167,50
199	NAJ7080	RR	FIAT	UNO ELECTRONIC	AUTOMÓVEL	4201118	1995/1995	VERMELHA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$167,50
200	JWH5617	AM	GM	KADETT IPANEMA GL	AUTOMÓVEL	INSERVÍVEL	1994/1995	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$257,50
201	MOM1810	RR	FIAT	PALIO ELX	AUTOMÓVEL	5021861	2000/2001	CINZA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$500,00	R\$257,50
202	JXX4758	RR	GM	CELTA 4P LIFE	AUTOMÓVEL	INSERVÍVEL	2005/2006	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$700,00	R\$257,50
203	JWL1997	AM	VW	VOYAGE GL 1.8	AUTOMÓVEL	INSERVÍVEL	1993/1993	VERDE	SUCATA, SEM	NÃO	LOCK PARK	R\$50,00	R\$257,50

									DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL					
204	NOU1310	RR	GM	S10 ADVANTAGE D	CAMINHONETE	INSERVÍVEL	2009/2010	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$3.000,00	R\$257,50	
205	NOW0054	RR	GM	S10 EXECUTIVE D	CAMINHONETE	V20032493	2010/2010	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$7.000,00	R\$167,50	
206	JWX6017	AM	VW	SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	CAMINHONETE	INSERVÍVEL	2003/2003	VERDE	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$1.000,00	R\$257,50	
207	JXR2330	AM	GM	CHEVY 500 SL	AUTOMÓVEL	INSERVÍVEL	1987/1988	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$257,50	
208	NAZ3966	RR	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	AUTOMÓVEL	146E1011*8890352*	2009/2010	CINZA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL (REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE)	NÃO	LOCK PARK	R\$1.000,00	R\$167,50	
209	NAO2235	RR	VW	SAVEIRO 1.6 CS	CAMINHONETE	INSERVÍVEL	2012/2012	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$2.000,00	R\$257,50	
210	NAL9818	RR	GM	CELTA 3 PORTAS	AUTOMÓVEL	2F0000629	2002/2003	BRANCA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.000,00	R\$167,50	
211	NAJ2966	RR	FIAT	UNO ELECTRONIC	AUTOMÓVEL	4340712	1995/1996	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$300,00	R\$257,50	
212	JWN7021	AM	FORD	COURIER	CAMINHONETE	INSERVÍVEL	1997/1998	AZUL	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$257,50	
213	OAG6726	RR	VW	GOL 1.0	AUTOMÓVEL	CCN888365	2012/2013	PRETA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$3.500,00	R\$167,50	
214	NAT6223	RR	VW	GOL 1.0	AUTOMÓVEL	BNW434409	2008/2008	BRANCA	RECUPERÁVEL. COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	LOCK PARK	R\$1.500,00	R\$167,50	
215	NBA8850	RR	VW	15.180 CNM	CAMINHÃO	INSERVÍVEL	2009/2009	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$38.000,00	R\$257,50	
216	NOR7840	AM	VW	24.250 CNC 6X2	CAMINHÃO	INSERVÍVEL	2008/2009	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$35.000,00	R\$257,50	
217	GUR6674	RR	RANDON	REB SR GR TR	REBOQUE	INSERVÍVEL	1996/1997	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$2.000,00	R\$257,50	
218	KHI6420	PE	MERCEDES BENZ	M.BENZ/L 1618	CAMINHÃO	INSERVÍVEL	1991/1992	BRANCA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$12.000,00	R\$257,50	
219	JXA6528	AM		SR	REBOQUE	INSERVÍVEL	1997/1997	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	SIM	LOCK PARK	R\$2.500,00	R\$257,50	
220	NAV1708	RR		R/MONTANNA A500 1E	REBOQUE		2014/2014	PRATA	SUCATA - FERROSA	NÃO	LOCK PARK	R\$200,00	R\$257,50	
221	JXB0422	RR	MERCEDES BENZ	M.BENZ	CAMINHÃO	JM0003779	1981/1981	LARANJA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	NÃO	LOCK PARK	R\$7.000,00	R\$257,50	
222	NAZ8689	RR	YAMAHA	LANDER XTZ250	MOTOCICLETA	G379E-040180	2013/2014	PRETA	SUCATA - FERROSA	SIM	PRF EM RR	R\$2.000,00	R\$227,50	
	NAH1499	RR	HONDA	CG 125 TITAN	MOTOCICLETA		1996	VERMELHA		NÃO				
	****		****	DIVERSAS BICICLETAS	BICICLETAS	****	****	****		****				
	****		HONDA	CG 125	MOTOCICLETA	****	****	VERMELHA		NÃO				

223	NUI7202	RR	HONDA	CG 150 TITAN EX	MOTOCICLETA	KC16E6F506210	2015/2015	VERMELHA	RECUPERÁVEL COM DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	NÃO	PRF EM RR	R\$1.500,00	R\$167,50
-----	---------	----	-------	-----------------	-------------	---------------	-----------	----------	--	-----	-----------	-------------	-----------



Documento assinado eletronicamente por **ERICO MACEDO GONÇALVES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/01/2020, às 18:31, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JANDIR ANDRE LUBENOW, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Roraima**, em 09/01/2020, às 19:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **23633446** e o código CRC **1B24114C**.



Referência: Processo nº 08676.002755/2019-26



SEI nº 23633446